



C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N ° 1 6 2 6 4 9 0 8 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **JOSÉ ADRIANO DE CARVALHO/FAZENDA TAMBORIL MAT. 8705 DNPM 831.254/2017**, CPF nº 351.038.256-00, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil**, parâmetro 9.900,0 m³/ano, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código A-03-01-8, localizado na ZONA RURAL - TAPIRA, no Município de **TAPIRA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19°55'50" e Longitude: 46°56'36", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 27/06/2028

Uberlândia, 27 de Junho de 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 16264